CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000000892/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE GUARIBAS-PI, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PUBLICA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARIBAS-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.576/0001-72, com sede na Praça Anésio Correia, s/n° – Centro – Guaribas-PI, CEP: 64798-000, denominada de CONTRATANTE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** com sede na Praça Anésio Correia, s/n° – Centro – Guaribas-PI, representada pelo Sr. **CRISTIANO MATIAS DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 081.686.093-95 e portador da cédula de identidade nº 4.087.361 SSP/PI.

CONTRATADA – PUBLICA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 40.516.749/0001-00,** sediada na Rua José Paulino, 845, Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-360, representada pela sua titular **Sra. LUIZIANE RIBEIRO ESPERANÇA DE OLIVEIRA**, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, Assistente Social, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 06114697037, expedida por DETRAN/PI e CPF: n° 832.186.613-15.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS,** em conformidade com o art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIEVENTOS EM GUARIBAS-PI, conforme Convênio CODEVASF nº 896084/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é de **R$ 4.547,86 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, de acordo com a Planilha de Orçamento constante da Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA; o valor estabelecido nesta Cláusula poderá sofrer alterações em virtude de acréscimo ou supressões de serviços, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme § 1º, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos nestetermo contratual; Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou

a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento contratual vai até o dia em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo- lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para execução dos serviços, objeto deste Contrato, correrão consoante as seguintes informações:

UNID. ORÇ	PROJ. ATIVIDADE	ELEM DE DESP	F. REC
02.06.00	15.451.0026.1089.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	701

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentaçãodas devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

Este Contrato encontra-se subordinado a legislação especifica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

Fica eleito o Foro da cidade de Caracol/PI, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavradoo presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Guaribas - Piauí, 28 de Abril de 2023.

Cristiano matias de Andrade
CRISTIANO MATIAS DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luiziane Ribeiro Esperança de Oliveira
LUIZIANE RIBEIRO ESPERANÇA DE OLIVEIRA
PUBLICA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - Fatiula Dias Silva CPF: 036 566 943-11

2 - Ana Kesia Aleles da Rocha CPF: 613 97914300

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023

Dispensa de Licitação n° 010/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA (CNPJ: 13.051.264/0001-16). Objeto: Aquisição de cadeira de rodas infantil estudantil adaptada para Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021 (Art. 75, II). Recursos: Orçamento Geral. Valor global: R$ 7.510,00. Assinatura: 27/04/2023. Vigência: até 120 dias.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13-2023

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 013-2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GRUPO DE ITENS (LOTE), tendo como objeto a aquisição de peças e afins para veículos e maquinário. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 17/05/2023. Data e horário do inicio da disputa: 10h: 00min do dia 17/05/2023. Valor Global: orçamento sigiloso. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral/Outros. Edital: https://novobbmnet.com.br/.

Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo-PI, 2 de maio de 2023.
JOSÉ GILBERTO COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 1/2023

Procedimento Administrativo nº 20/2023
OBJETO: Escolha da Proposta mais vantajosa para contratação de pessoa Física ou Jurídica para Locação de um veículo tipo Carro Pipa equipado com tanque 7.500 litros e equipamento de motor bomba para abastecimento de água para o Município de Francisco Santos - PI.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa à Carta Convite nº 001/2023 de 30 de março de 2023. resolve, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, e conforme o que consta nas Atas da Carta Convite nº 001/2023, ADJUDICAR o retro mencionado procedimento licitatório que tem como objeto a Escolha da Proposta mais vantajosa para contratação de pessoa Física ou Jurídica para Locação de um veículo tipo Carro Pipa equipado com tanque 7.500 litros e equipamento de motor bomba para abastecimento de água para o Município de Francisco Santos - PI com o valor mensal de R$ 5.902,50 (cinco mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos) e valor global em R$ 70.830,00 (Setenta mil oitocentos e trinta reais) em favor do licitante José Márcio Rodrigues, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 892.733-543-00 - RG: 2.075.853 SSP/PI, estabelecido na Localidade Rodovia BR 020, s/nº, Km 22, Bairro Rural, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, e-mail: rosineiderodrigues2@outlook.com.br / fone (89) 98102-6601, que realizou a oferta vantajosa para o município de Francisco Santos, Estado do Piauí, bem como atender todos os requisitos de Credenciamentos, Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, como indicados no Edital e seus Anexos.

Francisco Santos - PI, 3 de maio de 2023.
LUIS JOSÉ DE BARROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 1/2023

Procedimento Administrativo nº 20/2023
OBJETO: Escolha da Proposta mais vantajosa para contratação de pessoa Física ou Jurídica para Locação de um veículo tipo Carro Pipa equipado com tanque 7.500 litros e equipamento de motor bomba para abastecimento de água para o Município de Francisco Santos - PI, conforme indicado no Quadro de Resultado de Homologação contratação de pessoa Física ou Jurídica para Locação de um veículo tipo Carro Pipa equipado com tanque 7.500 litros e equipamento de motor bomba para abastecimento de água para o Município de Francisco Santos - PI, com o valor mensal de R$ 5.902,50 (cinco mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos) e valor global em R$ 70.830,00 (Setenta mil oitocentos e trinta reais) em favor do licitante José Márcio Rodrigues, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 892.733-543-00 - RG: 2.075.853 SSP/PI, estabelecido na Localidade Rodovia BR 020, s/nº, Km 22, Bairro Rural, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, e-mail: rosineiderodrigues2@outlook.com.br / fone (89) 98102-6601, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Francisco Santos - PI, 03 de maio de 2023.
LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2023

Processo nº 029/2023; Abertura da Sessão: 14:30h do dia 22/05/2023 na sede da CPL. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados as secretarias do município de Fronteiras-PI. FPM/ICMS/FMS/ FMAS/FUNDEB/QSE/Hospital Municipal/ Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares / Outros Recursos. Cópia completa do Edital: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e no portal: www.https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Fronteiras-PI, 3 de maio de 2023
WILSON IRIS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 109/2023. Dispensa de Licitação nº 034/2023. Proc. administrativo nº 00000000892/2023. Contratante: Município de Guaribas-PI. Contratada: Publica Soluções Administrativas e Desenvolvimento LTDA CNPJ: 40.516.749/0001-00 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração de Projeto Executivo e orçamento para construção de um espaço multieventos em Guaribas-PI - Valor global: R$ 4.547,86 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Vigência do Contrato: 31/12/2023. Base legal: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações Dotações Orç: F. Rec: 701 - Unid. Orç: 02.06.00 - Proj Atividade: 15.451.0026.1089.0000 - Elem. de Desp: 44.90.51. Data assinatura: 30.04.2023 Cristiano Matias de Andrade - Secretário Municipal de Administração; Luizlane Ribeiro Esperança de Oliveira - representante legal da contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O pregoeiro da Pref. de Guaribas - PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023. Tipo: Menor Preço. Critério de julgamento: Adjudicação Por Item. Objeto: Contratação de Empresa ou Microempreendedor Individual (MEI) para prestação dos serviços de transporte escolar. Início recebimento/cadastro das propostas: A partir do dia 05/05/2023 às 17h (dezessete horas). Término cadastro/ recebimento das propostas: dia 18/05/2023 às 12h (doze horas). Início da Sessão disputa de preços: dia 18/05/2023 às 15h (quinze horas).

Guaribas-PI, 3 de maio de 2023.
PAULO SERGIO MAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

Dispensa de Licitação nº 009/2023. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e incineração dos resíduos do Tipo A, B e E no município de Isaias Coelho. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa Arnon Santos Benardes, CNPJ nº 20.451.012/0001-40, com uma proposta mais vantajosa de R$ 17.280,00, para o fornecimento citado. Assinatura: 24/04/2023.

MARILEIDE RODRIGUES DAMASCENO
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Dispensa de Licitação Nº 010/2023. Objeto: Fornecimento/confecção de uniformes para alunos do ensino infantil de 03 a 05 anos. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa Lilian de Castro Macedo Nunes Ltda, CNPJ nº 10.625.546/0001-91, com uma proposta mais vantajosa de R$ 16.483,00, para os serviços citado. Assinatura: 24/04/2023.

MARILEIDE RODRIGUES DAMASCENO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2021/
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2021 - PMJM/PI.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. Ato: Aditivar o prazo do contrato inicial
CONTRATADO: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. - ME
CNPJ: 63.502.124/0001 - 95
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. CNPJ: 41.522.343/0001 - 01.
SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico SRP 04/2021/PMJM/PI; Ata de Registro de Preços nº 04/2021/PMJM/PI; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13. Processo de Administrativo nº 074/2021/PMJM/PI Decreto Federal nº 19.024/19. Fontes de Recursos: FPM, ICMS - Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Projeto Atividade: 2015 - Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/08/2023 - 05 (cinco) meses da data da Assinatura. Data Assinatura: 31/03/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa Contratado: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. - ME.: Gean Fábio da Silva Vale.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2021 - PMJM/PI.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos, para atender necessidades da Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
Ato: Aditivar o prazo do contrato inicial
CONTRATADO: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. - ME.
CNPJ: 63.502.124/0001 - 95
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social/PMJM/PI. CNPJ: 12.422.939/0001-23.
SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico SRP 04/2021/PMJM/PI; Ata de Registro de Preços nº 04/2021/PMJM/PI; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13. Processo de Administrativo nº 074/2021/PMJM/PI Decreto Federal nº 19.024/19. Contrato Inicial nº 028/2021/PMJM/PI.
Fontes de Recursos: FMAS, FPM, ICMS - Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2051.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Projeto Atividade: 2051. Fonte:660. VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/08/2023 - 05 (cinco) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 31/03/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social: Barbara Veloso Contratado: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. - ME.: Gean Fábio da Silva Vale.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2021 - PMJM/PI.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. Ato: Aditivar o prazo do contrato inicial.
CONTRATADO: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. - ME.
CNPJ: 63.502.124/0001 - 95. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação/PMJM/PI. CNPJ: 11.039.226/0001-12.
SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico SRP 04/2021/PMJM/PI; Ata de Registro de Preços nº 04/2021/PMJM/PI; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13. Processo de Administrativo nº 074/2021/PMJM/PI Decreto Federal nº 19.024/19. Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FME - Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2019.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Projeto Atividade: 2019 - Fonte: 500
VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/08/2023 - 05 (cinco) meses da data da Assinatura. Data Assinatura: 31/03/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Educação: Claudicela Borba de Carvalhho Soares Contratado: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. - ME.: Gean Fábio da Silva Vale.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000000892/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADA:** PUBLICA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA **CNPJ:** 40.516.749/0001-00 **- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIEVENTOS EM GUARIBAS-PI - **VALOR GLOBAL:** R$ 4.547,86 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2023 **BASE LEGAL**: ART. 24, I, DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES **DOTAÇÕES ORÇ:** F. REC: 701 - UNID. ORÇ: 02.06.00 - PROJ ATIVIDADE: 15.451.0026.1089.0000 - ELEM. DE DESP: 44.90.51 **DATA ASSINATURA:** 28.04.2023 **#ASS:** CRISTIANO MATIAS DE ANDRADE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **#ASS:** LUIZIANE RIBEIRO ESPERANÇA DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0B620B4C6C8E621A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:
PROC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 – LEI Nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000001198/2023
Fundamento Legal: ART. Nº 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021 **Interessado:** Prefeitura Municipal de GUARIBAS - PI **Contratado:** EDILEIA DIAS DA SILVEIRA 01196069336 (ENZZO MANUTENCOES AR CONDICIONADO SPLINT EM GERAL) CNPJ: 31.159.524/0001-53, RUA Valdemiro Ribeiro, Nº 016, Santo Antonio, CARACOL-PI CEP: 64.795.000. **VALOR: R$ 51.809,8 (cinquenta e um mil e oitocentos e nove reais e oitenta centavos) Ato:** Ratifica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO. **Ratificação/Homologação:** 04 de maio de 2023. JOERCIO MATIAS DE ANDRADE – Prefeito Municipal.

Id:0B620B4C6C8E5F82

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000000892/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADA:** PUBLICA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA **CNPJ:** 40.516.749/0001-00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIEVENTOS EM GUARIBAS-PI - **VALOR GLOBAL:** R$ 4.647,86 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2023 **BASE LEGAL:** ART. 24, I, DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES **DOTAÇÕES ORÇ:** F. REC: 701 - UNID. ORÇ: 02.08.00 - PROJ ATIVIDADE: 15.451.0026.1089.0000 - ELEM. DE DESP: 44.90.51 **DATA ASSINATURA:** 30.04.2023 **#ASS:** CRISTIANO MATIAS DE ANDRADE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **#ASS:** LUIZIANE RIBEIRO ESPERANÇA DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Id:0CC550C4CA185F81

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023
PROC. ADMIN. Nº 0000000892/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

De acordo com o Processo da Dispensa de Licitação nº. 034/2023 realizada pela Comissão Permanente de Licitação do município de Guaribas-PI, constituída por Portaria, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIEVENTOS EM GUARIBAS-PI; **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, homologando, adjudicando o resultado e autorizando a contratação, no valor global de **R$ 4.547,86 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, em favor da empresa **PUBLICA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.516.749/0001-00, com endereço na Rua José Paulino, 845, Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-360, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação em referência, de acordo com a justificativa da CPL/PMGB e parecer jurídico que são fundamentados no art. 23 inciso I, alínea "a", c/c art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018, os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Seja encaminhada à Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais trâmites legais.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Guaribas/PI, 25 de Abril de 2023.

Joércio Matias de Andrade
Prefeito Municipal

Id:030E6A7A3B52615D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000001211/2023

O MUNICÍPIO DE GUARIBAS– PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeada através de Portaria constante nos autos do processo, torna público a licitação nos seguintes termos.
MODALIDADE/PROCEDIMENTO: **PREGÃO Nº 009/2023**
OBJETO: **SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS-PI.**
FORMA DE REALIZAÇÃO: **ELETRÔNICA** MODO DE DISPUTA: **ABERTO E FECHADO**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO** ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: **POR LOTE**
O procedimento ocorrerá em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Nº 10.024, de 20/09/2019, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra do presente Edital e em seus anexos.
INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/05/2023 às 17:00h (dezessete horas).
TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 18/05/2023 às 08:00h (oito horas).
INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18/05/2023 às 09:00h (nove horas).
Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: www.bnccompras.com – "Acesso Identificado". Informações pelo e-mail: cpl.guaribaspi@gmail.com ou pelo Telefone (89) 3952-0026. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura de Guaribas-PI, podendo ser retirado direto no site www.bnccompras.com, solicitado através do e-mail: cpl.guaribaspi@gmail.com bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br.

Guaribas-PI, 03 de Maio de 2023.

PAULO SERGIO MAIA
(Pregoeiro Oficial/Condutor do Processo)

Visto:

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Guaribas-PI

Id:01AB2501DDC8615E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000001212/2023

O MUNICÍPIO DE GUARIBAS– PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeada através de Portaria constante nos autos do processo, torna público a licitação nos seguintes termos:
MODALIDADE/PROCEDIMENTO: **PREGÃO Nº 010/2023**
OBJETO: **AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.**
FORMA DE REALIZAÇÃO: **ELETRÔNICA** MODO DE DISPUTA: **ABERTO E FECHADO**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO** ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: **POR LOTE**
O procedimento ocorrerá em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Nº 10.024, de 20/09/2019, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra do presente Edital e em seus anexos.
INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/05/2023 às 17:00h (dezessete horas).
TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 18/05/2023 às 08:00h (oito horas).
INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18/05/2023 às10:00h (dez horas).
Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: www.bnccompras.com – "Acesso Identificado". Informações pelo e-mail: cpl.guaribaspi@gmail.com ou pelo Telefone (89) 3952-0026. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura de Guaribas-PI, podendo ser retirado direto no site www.bnccompras.com, solicitado através do e-mail: cpl.guaribaspi@gmail.com bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br.

Guaribas-PI, 03 de Maio de 2023.

PAULO SERGIO MAIA
(Pregoeiro Oficial/Condutor do Processo)

Visto:

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Guaribas-PI